

RECRUTAMENTO PARA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DA AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT)

A - CONTEÚDO FUNCIONAL

A AMT pretende recrutar até 4 (quatro) estagiários para desempenharem funções na área de Recursos Humanos, com possibilidade de integrar posteriormente a carreira de técnico superior. As principais funções a desempenhar incluem:

1. Apoio à Gestão de Recursos Humanos

- Prestar apoio às atividades da Direção Administrativa e Financeira na vertente de Recursos Humanos, garantindo o suporte necessário às diversas áreas funcionais.

2. Recrutamento e Seleção

- Colaborar na preparação, divulgação e acompanhamento de processos de recrutamento e seleção, incluindo análise curricular, contacto com candidatos, agendamento de entrevistas e participação no processo de seleção, sempre em conformidade com as normas aplicáveis à AMT.

3. Administração de Pessoal

- Colaboração na instrução, organização e acompanhamento de processos administrativos ao longo do ciclo de vida do trabalhador, incluindo admissão e integração, gestão contratual, mobilidade, formação e desenvolvimento, avaliação de desempenho e cessação de funções, assegurando o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e procedimentais.

4. Formação e Desenvolvimento

- Colaborar na identificação de necessidades formativas e na implementação do plano de formação, acompanhando ações de capacitação e apoiando na gestão documental associada.

5. Avaliação de Desempenho

- Apoiar os processos de avaliação de desempenho, nomeadamente na preparação de documentação, acompanhamento de prazos e apoio aos avaliadores e avaliados no cumprimento dos procedimentos.

6. Compliance e Gestão de Procedimentos Internos

- Contribuir para o cumprimento das normas e boas práticas aplicáveis à gestão de recursos humanos numa entidade pública, incluindo documentação, regulamentação interna e apoio à implementação de medidas de conformidade, designadamente no âmbito do RGPD.

7. Comunicação Interna e Clima Organizacional

- Participação em iniciativas de comunicação interna e ações de promoção do bem-estar organizacional e integração de colaboradores.

8. Outras Atividades

- Executar outras atividades relacionadas com a gestão de recursos humanos, que lhe sejam atribuídas, designadamente no âmbito da missão da AMT.

B - PERFIL EXIGIDO

- a) Jovens que preencham, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:
 - i. À procura de emprego correspondente à sua área de formação e nível de qualificação;
 - ii. Licenciatura e mestrado em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins;
 - iii. Tenham até 30 anos de idade, aferidos à data de início do estágio;
- b) Sólidos conhecimentos em Direito do Trabalho e em Gestão de Recursos Humanos;
- c) Proficiência em inglês (nível B2 ou superior);
- d) Domínio informático, na ótica do utilizador, das ferramentas MS Office (Excel, Word, PowerPoint, Teams, etc.);
- e) Ausência de antecedentes criminais;

- f) Não se encontrar em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo, nos termos previstos no artigo 28.º dos Estatutos da AMT.

C - COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS

- a) Interesse pelo sector público e gestão de pessoas.
- b) Capacidade de organização, sentido de responsabilidade e rigor.
- c) Boa comunicação oral e escrita.
- d) Capacidade de trabalho em equipa e proatividade.
- e) Conhecimentos de Excel e ferramentas colaborativas.

D – OUTRAS COMPETÊNCIAS RELEVANTES

- a) **Institucionais:** Demonstrar compreender a Missão da AMT e o seu contexto institucional;
- b) **Pessoais:** Demonstrar uma visão perspetiva e pessoal da função para a qual se está a candidatar;
- c) **Corporativas:** Demonstrar compromisso, responsabilidade e identificação organizacional;
- d) **Comportamentais:** Demonstrar proatividade, flexibilidade, orientação para os resultados, pensamento crítico e analítico, planeamento e organização, visão estratégica, capacidade de relacionamento interpessoal e aptidão para colaborar em equipa multidisciplinares;
- e) **Técnicas:** Capacidade de análise, de argumentação, de síntese e de redação de documentos técnicos incluindo capacidade de comunicação escrita e oral clara, sucinta e objetiva, procedimentos de segurança e sigilo de informação;
- f) **Inovação e Iniciativa:** Demonstrar criatividade e iniciativa na apresentação de soluções, demonstrar proatividade na atualização contínua dos conhecimentos.

E - REGIME CONTRATUAL

Aos estágios profissionais aplica-se o disposto nos artigos 134.º a 137.º e 140.º a 146.º do Regulamento Único de Pessoal da AMT.

Sem prejuízo das funções a desempenhar inicialmente, a AMT reserva-se ao direito de alocar os estagiários a outras funções compatíveis com o seu perfil, formação e aptidões demonstradas, em função das suas necessidades e da evolução da atividade.

F - CONDIÇÕES REMUNERATÓRIAS

O estágio será remunerado nos termos dos artigos 142.º e 143.º do Regulamento Único de Pessoal da AMT¹, a saber: subsídio de estágio no valor de 1.500€/mês (x12) acrescido de subsídio de refeição e oferta de título de transporte mensal.

A conclusão do estágio na AMT poderá dar possibilidade à integração nos quadros da AMT, mediante celebração de contrato individual de trabalho, caso o Conselho de Administração da AMT assim o entenda e delibere, nos termos do artigo 143.º do suprarreferido Regulamento.

G - LOCAL DE TRABALHO

Na sede da AMT, sita na Avenida António Augusto de Aguiar, 128, 1050-020 Lisboa, podendo ser ajustado por conveniência institucional.

H - PUBLICIDADE DO PROCEDIMENTO

A oferta de emprego será publicitada na BEP (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da AMT (www.amt-autoridade.pt) e em outras plataformas institucionais.

I - JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Paulo Jara;

Vogal efetivo: Marta Soares;

¹ https://www.amt-autoridade.pt/media/4862/regulamento_unico_amt_dez2024.pdf

Vogal efetivo: João Afonso;

Vogal suplente: Marta Pires;

Vogal suplente: João Pedro Loreto.

J - PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS

O recrutamento está subordinado aos princípios da igualdade, da não discriminação, da imparcialidade e da prossecução do interesse público. Todos os intervenientes estão sujeitos ao dever de confidencialidade.

K - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos candidatos serão conservados durante 10 anos, sendo destruídos após esse prazo, salvo pedido de devolução pelo titular.

L - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Prazo: 15 dias úteis a contar da publicação do aviso na BEP.

Submissão: através do Balcão Único da AMT até às 23h59 do décimo quinto dia útil.

Documentos obrigatórios:

- a) Carta de motivação (até 3.000 caracteres incluindo espaços);
- b) Curriculum Vitae em modelo Europass;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Registo criminal;
- e) Cópia dos certificados de formação técnica, se aplicável;
- f) Cópia dos certificados de proficiência digital ou linguística, se aplicável;
- g) Declaração de compromisso de honra de honra, a atestar a veracidade de todas as informações efetuadas no âmbito da candidatura.

Documentos opcionais:

- a) Cartas de recomendação.

A AMT reserva-se ao direito de solicitar ao(s) candidato(s) selecionado(s) os originais dos documentos apresentados em sede de candidatura.

M - EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas que não cumpram os requisitos, que sejam entregues fora de prazo ou não incluam os documentos obrigatórios.

N - MÉTODOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

1. Avaliação Curricular (30%);
2. Prova escrita (30%);
3. Entrevista Profissional de Seleção (40%).

A prova escrita será agendada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e versará sobre as matérias relacionadas com o conteúdo funcional na área de Recursos Humanos.

A entrevista profissional de seleção será agendada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Em caso de empate entre os candidatos na classificação final do concurso, prevalece a classificação obtida na entrevista profissional de seleção. Se ainda assim se mantiver o empate, impera a classificação obtida na prova escrita. Em caso de empate entre os métodos anteriormente indicados (entrevista e prova escrita) será agendada uma nova entrevista para efeitos de desempate.

Conforme referido anteriormente, a classificação em cada um dos métodos de seleção será expressa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, de acordo com a tabela infra:

Classificação	Descrição Resumida	CrITÉrios Gerais
18 – 20	Excelente	Desempenho muito acima do esperado. Demonstra

Classificação	Descrição Resumida	Critérios Gerais
		domínio completo, pensamento crítico, proatividade e elevada qualidade. Respostas ou competências irrepreensíveis.
16 – 17,9	Muito Bom	Supera os requisitos em vários aspetos. Apresenta segurança, boa capacidade de resolução de problemas, argumentos sólidos e experiência bem demonstrada.
14 – 15,9	Bom	Cumprir claramente os requisitos. Mostra boa preparação, coerência e conhecimentos adequados. Pode faltar alguma profundidade, mas é consistente.
12 – 13,9	Suficiente	Cumprir os requisitos mínimos com correção. Demonstra conhecimentos básicos, mas com algumas imprecisões ou falta de aprofundamento.
10 – 11,9	Insuficiente	Desempenho fraco. Respostas incompletas ou pouco claras. Lacunas significativas nos conhecimentos ou competências.
0 – 9,9	Fraco	Não cumprir os requisitos mínimos. Mostra grande desconhecimento, incoerência ou ausência de argumentação válida.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, ficando o candidato que obtenha classificação inferior a 12 (doze) valores em qualquer um deles, impedido de prosseguir no procedimento.

Os 4 (quatro) candidatos mais bem classificados serão convidados à celebração de um contrato de estágio, podendo a AMT, em caso de recusa, apresentar o convite ao candidato com classificação imediatamente abaixo e assim sucessivamente.

O – COMUNICAÇÕES E PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e toda a informação relacionada com o presente procedimento concursal serão comunicados individualmente para o endereço de correio eletrónico com o qual o candidato se registre aquando da apresentação da candidatura.